

Portaria SHCFMB 102, de 23 de dezembro de 2021.

Revoga Portaria nº 28, de 04 de maio de 2021, designa membros para compor Comissão de Reprocessamento de Artigos Médico-Hospitalares junto ao HCFMB.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, e considerando o disposto na Resolução MS- Anvisa- RDC- 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, e dá outras providências, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Indica membros para compor Comissão de Reprocessamento de Artigos Médico-Hospitalares junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Presidente:

Darlene Bravim Cerqueira – RG: 23.558.331-5

Secretária: Priscila Eburneo Laposta Spadotto – RG: 41.629.561-7

Membros:

Karen Aline Batista da Silva- RG: 32.248.607-4

Ana Lúcia Gregório Tavares – RG: 30.858.235-4

Tatiane Santa Rosa Diniz – RG: 33.429.899-4

Tatiana Roberta Fernandes Teixeira – RG: 30.308.873-4

Telma Aparecida de Camargo – RG: 33.914.427-0

Rafaela Aparecida Prata – RG: 45.027.998-4

Eliane Silva de Freitas – RG: 18.237.342

Marcela Cristina M. Z. Vasques – RG: 43.721.949-x

Membros Consultores

Dr. Sebastião Peres Ferreira Filho – CRM: 154.273

Vinicius Ramires – CREA: 5.062.954.629

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Associado André Luis Balbi
Superintendente - HCFMB